



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

ALBERTO LOPES, vereador, em pleno exercício de minhas atribuições regimentais, vem requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação.

INDICAÇÃO Nº 285 /2018

27 **VISTO** 08 2018
Presidente da Câmara

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que, por meio da Secretaria competente, a necessidade de colocação de redutores de velocidade, faixa de pedestre e placas de sinalização de segurança na Avenida beira mar, Ademar dos Reis, em Barra do Sahy.

JUSTIFICATIVA

O trecho acima sancionado requer a construção de redutores de velocidades, em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via e turistas que ali frequentam, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região e turistas.

Portanto, além da necessidade de se colocar redutores de velocidade, também é clara e evidente a necessidade de instalação de placas de sinalização alertando os condutores os riscos na via, essa solicitação é unanime dentro da comunidade, os quais esperam ação rápida do poder público na viabilidade dos redutores e placas de sinalização onde ajudará os moradores e turistas a transitar com segurança no local.

Aracruz, 27 de Agosto 2018.

ALBERTO LOPES

Vereador